

Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2024. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a interveniência do Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau, da Universidade Corporativa – UNICORP e do Núcleo de Cooperação Judiciária, e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Objeto: O intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica do quadro de pessoal, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM-2023/24780. Data: 30/01/2024.

Termo de Cooperação Técnica nº 001/SEADES/2024. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: a promoção de ações conjuntas entre a SEADES e o TJ/BA, com a finalidade de proporcionar uma maior integração entre os partícipes, na execução das ações desenvolvidas pelo Programa Corra Pro Abraço (SEADES/SUPRAD), e pela Vara de Audiência de Custódia da Comarca de Salvador – VAC (TJ/BA), visando ofertar, fortalecer e aprimorar as intervenções de atenção, cuidado e inclusão social aos cidadãos usuários de Substâncias Psicoativas – SPA's, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, social e de saúde, no Estado da Bahia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-COI-2023/31774. Data: 31/01/2024.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2024 - O.S

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 89/23-S. A ação “CERIMÔNIA DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DO TJBA”, referenciada no expediente TJ-COI-2024/02546, está prevista para acontecer no dia 01 de fevereiro de 2024, a ser executada pela empresa FORUM EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.020.511/0001-17, com endereço à Rua Av. Luiz Viana Filho - Hangar Business Empresarial Torre 05 Sala 709 – São Cristóvão, Salvador (BA), CEP: 41.500-300, no valor total de R\$ 14.110,00 (quatorze mil, cento e dez reais), referente ao fornecimento do material na forma das especificações abaixo:

Grupo	Item
1	1
1	8
1	11
4	19
4	23
6	4
6	5
6	7
6	8

Salvador, em 31 de janeiro de 2024.

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima
Secretário-Geral da Presidência

CONTRATO Nº 05/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.124.851/0001-49. Objeto: Prestação dos serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso com entrega de bilhetes, para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando em viagem de exclusivo interesse público, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. O valor global é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), que será atendido, no presente exercício financeiro, pela Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 301-SGP, Atividades 2000/2030/2031/5048, Elemento de Despesa 3.3.90.33, Subelemento de Despesa: 33.01 e 33.05 e Fontes 100/120/113/320/313, consoante processo administrativo nº TJ-CON-2023/00148. Data: 31/01/2024.